



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2020 Nº 1042 – Segunda-feira, 03 de agosto de 2020. Pag.01/02

**AVISOS - LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
AVISO DE ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00020/2020, onde se lê: "Contratação de empresa para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para reforma, para atender as necessidades do município de Emas-PB"; leia-se: "Contratação de empresa para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades do município de Emas-PB". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.

Emas - PB, 03 de Agosto de 2020  
EDJANIO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da 1ª (primeira) etapa das obras de reforma do campo o VICENTÃO, no município de Emas-PB, contrato de repasse CAIXA nº 1058076-59. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARARA CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 263.205,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.

Emas - PB, 31 de Julho de 2020  
ARISTOTELES BEZERRA GOMES - Presidente da Comissão

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 103/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **JOSÉLIA AMARO DOS SANTOS**, mat.4367, lotada na Secretaria de Educação para exercer temporariamente sua função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Saúde a fim de suprir necessidade excepcional de atendimento à população, enquanto durar a situação de Emergência em Saúde Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de agosto de 2020.

José William Segundo Madruga  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor **ULISSES LEANDRO CARVALHO NETO**, do cargo de **Coordenador de Cerimonial** com lotação na Secretaria de Chefe de Gabinete do Executivo.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de agosto de 2020.

José William Segundo Madruga  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV e V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora **MAYARA KELLER NUNES DE SOUZA DIAS**, do cargo **Secretária Adjunta** com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de agosto de 2020.

José William Segundo Madruga  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV e V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **MARIA DE LOURDES MAIA CAVALCANTI**, para o cargo de **Coordenadora de Cerimonial** com lotação na Secretaria de Chefe de Gabinete do Executivo.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de agosto de 2020.

José William Segundo Madruga  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2020 N° 1042 – Segunda-feira, 03 de agosto de 2020. Pag.02/02

PORTARIA N° 107/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no exercício do Cargo de Prefeito e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV e V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **GUSTAVO GOMES NUNES**, para o cargo de **Secretário Adjunto** com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de agosto de 2020.

  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Municipal